

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
COORDENADORIA DAS CÂMARAS DE DIREITO PÚBLICO E DE DIREITO PRIVADO

PAUTA DE JULGAMENTO POR VIDEOCONFERÊNCIA  
DA PRIMEIRA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO

SERÃO JULGADOS POR VIDEOCONFERÊNCIA PELA PRIMEIRA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO, CONSOANTE ART. 341 DO RITJ-MA, NA SESSÃO DO DIA 21.01.2025 ÀS 09:00H, OU NÃO SE REALIZANDO, NA SESSÃO SUBSEQUENTE, OS SEGUINTE PROCESSOS:

**01-AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL 0801317-60.2022.8.10.0103**

AGRAVANTE: BANCO CETELEM S.A.  
ADVOGADA: ANDRE RENNO LIMA GUIMARÃES DE ANDRADE – OAB MG 78069-A  
AGRAVADA: MARIA DE FATIMA VIANA  
ADVOGADO: BARBARA VICTORIA CHAGAS DA SILVA – OAB MA 23439-A  
**RELATORA: DESA. SUBSTITUTA ROSARIA DE FATIMA ALMEIDA DUARTE.**

**SESSÃO DE 17.12.2024:** “ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO PRESENCIAL DESIGNADA PARA AS 09:00H DO DIA 21.01.2025, EM VIRTUDE DE PEDIDO DE VISTA DA DESEMBARGADORA MARIA DO SOCORRO MENDONÇA CARNEIRO, APÓS PROFERIDO VOTO PELA DESEMBARGADORA ROSÁRIA DE FÁTIMA ALMEIDA DUARTE - RELATORA, QUE DEU PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO”.

---

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLOVIS BEVILÁCQUA", EM SÃO LUÍS, 21 DE JANEIRO DE 2025.

DESEMBARGADORA **MARIA DO SOCORRO MENDONÇA CARNEIRO**  
PRESIDENTE DA PRIMEIRA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO